**AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024-L**

**ALTERA O SÍMBOLO DO VENCIMENTO DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 15 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARR ABONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 26 de Fevereiro de 2024, APROVOU:

**Artigo 1º** - Os vencimentos dos cargos em comissão de Assessor Parlamentar de que trata o Anexo I, da Lei Complementar nº 133, de 15 de março de 2016, passa a viger com o símbolo CC-3.

 **Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**Presidente da Câmara**